



AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Inexigibilidade **020/2025** referente ao Processo Administrativo nº **2508/2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto Locação de imóvel para instalação da Farmácia Central para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

LOCADORES:

NILTON AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 600.XXX.XXX-91

VALDINEI DA SILVA OLIVEIRA - CPF 069.XXX.XXX-21

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Brasilândia - MS, 13 de maio de 2025.

Ordenadora de despesas

Mara Nilza da Silva Adriano
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO

Eraldo de Azevedo Coelho
Secretário de Governo





A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código do documento **00254510** e chave de segurança **3EF F10 A26**.



Documento assinado digitalmente por MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, Secretário Municipal, em 13/05/2025, às 16:16, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul



Documento autorizado por ERALDO DE AZEVEDO COELHO, Secretário de Governo, em 14/05/2025, às 07:58, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.